



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - JOSÉ CARLOS BATISTA, matrícula funcional n.º 390.

CONTRATADA: TVI TV ITIQUIRA LTDA, Nome Fantasia “Record TV Itiquira”, devidamente inscrita no CNPJ 26.766.287/0001-59, estabelecida na Rua Eugenio de Matos Barbosa, n.º 0215, Bairro: Centro, Itiquira, Mato Grosso, CEP 78.790.000, Telefone (065) 3085-7070 (065) 3698-7145, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. NEUSA TERRES DE LIRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL, PARA DIVULGAÇÕES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS; ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA E INFORMATIVO DE UTILIDADE PÚBLICA.

VALOR QUINQUENAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 252.000,00

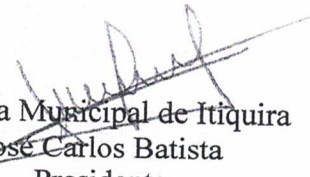
VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 50.400,00

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00

VALOR POR MINUTO R\$ 60,00 (sessenta reais)

VIGÊNCIA: 05 ANOS.

EMIÇÃO DO CONTRATO: 24/05/2024.


Câmara Municipal de Itiquira
José Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)
CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO N° 001/2024

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO N° 001/2024

Empenho n° 7988/24 – Autorização de Fornecimento n° 5607/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O APARELHO DE TOMOGRAFIA SOMATOM GO.NOW 16 CANAIS DA MARCA SIEMENS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI**, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2° da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n° 042/2024, contratando a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° CNPJ 01.449.930/0011-61, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Itiquira/MT, em 23 de maio de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

CAMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo Administrativo n° 011/2024)

Dispensa Eletrônica n° 001/2024		
OBJETO: Contratação mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "b" da Lei n. 14.133/2021 e alterações, objetivando a Contratação de emissora de televisão aberta, com abrangência de cobertura local, para divulgações das sessões Legislativas; atos do Poder Legislativo Municipal de Itiquira e informativo de utilidade pública, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Aviso de Licitação e no Termo de Referência, anexo ao citado Aviso.		
FORNECEDOR: TVI TV ITIQUIRA LTDA, nome fantasia "RECORD TV ITIQUIRA", opera com o CNPJ 26.766.287/0001-59 e tem sua sede localizada no logradouro Rua Eugenio de Matos Barbosa, 0215, quadra 18, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira-MT.		
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2024 (quarta-feira), às 08h03 (horário de Brasília).		
DATA/HORÁRIO DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2024 (quarta-feira), às 14h03 (horário de Brasília).		
Valor de referência (anual)	R\$ 50.400,00	
Valor adjudicado	R\$ 50.400,00	
Vigência do contrato	5 anos	
Economia da dispensa eletrônica	Não houve economia	
AÇÕES REALIZADAS	Realizada	Observações
	Sim	
Iniciando a fase externa, o extrato do aviso de dispensa, eletrônica ou especial, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 14.133/2021, foi divulgado no site eletrônico oficial da administração e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso?	X	231 a 234)
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X	Não se aplica
Consta na instrução processual proposta e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica?	X	237 a 287
Consta instrução processual atas, relatórios e decisões do agente?	X	289
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?	X	Não se aplica
CONCLUSÃO		
Ante o exposto, nos termos da manifestação da Ata de Sessão e Julgamento, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024 em favor da TVI TV ITIQUIRA LTDA , nome fantasia "RECORD TV ITIQUIRA", opera com o CNPJ 26.766.287/0001-59 e tem sua sede localizada no logradouro Rua Eugenio de Matos Barbosa, 0215, quadra 18, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, nos termos da Resolução Legislativa n° 002/2023 c/c art. 75, IV, alínea "b" da Lei n° 14.133/2021. Após, DETERMINO :		
A. A Unidade de Compras (Agente de Contratação) para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Poder Legislativo Municipal, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso e encaminhamento da Nota de Empenho à contratada;		
B. Ao Departamento de Contabilidade, para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo que a contratação tem por base nos termos previstos no Processo Administrativo n° 011/2024 e no Valor Anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);		

C. Considerando que o contrato terá a duração de 05 (cinco) anos, a cada exercício financeiro será confirmada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção conforme dispõe o art. 106 da lei n° 14.133/2021.
D. A Secretária de Administração, de acordo com a Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021, e a Resolução Legislativa n° 002/2023, para realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Itiquira-MT, 24 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

Gestão 2023/2024

CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024

Considerando a existência de erro material no Ato do Processo epigrafado de Adjudicação e homologação, publicado no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n° 4.491, na folha 456, realizado na data 23 de maio de 2024 e publicado no dia 24 de maio de 2024. Promovo de ofício o cancelamento do ato que será oportunamente retificado.

Itiquira/MT, em 24 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

Gestão 2023/2024

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR N° 008/2024

EDITAL COMPLEMENTAR N° 008/2024

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7,9.8 e 9.9 do Edital de Abertura n° 001/2024, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto à divulgação do gabarito preliminar pela Comissão Organizadora e Avaliadora:

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado do Julgamento dos Recursos apresentados pelos candidatos, conforme segue abaixo:

CARGO: BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO

Questão N° 17 – CONHECIMENTOS GERAIS

Respostado do Recurso:

Descrição Resposta:	RESPOSTA RECURSO: Durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), o Mato Grosso desempenhou um papel significativo e sofreu impactos diretos. Vamos analisar cada alternativa: [A] Enviando tropas para lutar ao lado do Paraguai: Incorreta. O Mato Grosso não enviou tropas para lutar ao lado do Paraguai. Na verdade, o Paraguai invadiu o Mato Grosso. [B] Sendo palco de importantes batalhas: Correta. O Mato Grosso foi cenário de batalhas cruciais durante a guerra. O presidente paraguaio, Francisco Solano Lopes, invadiu o território mato-grossense, conquistando cidades como Corumbá, Nioaque, Miranda, Bela Vista, o Forte de Coimbra e a Colônia Militar de Dourados. [C] Mantendo neutralidade durante o conflito: Incorreta. O Mato Grosso não permaneceu neutro; foi diretamente afetado pelas invasões paraguaias. [D] Sofrendo invasões paraguaias: Correta. O Paraguai invadiu o Mato Grosso, conquistando várias cidades e causando impactos significativos na região. Portanto, as alternativas corretas são [B] Sendo palco de importantes batalhas e [D] Sofrendo invasões paraguaias. RECURSO DEFERIDO, por contar duas opções corretas. QUESTÃO ANULADA.
---------------------	---

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 827/2014, da Lei Municipal nº 1.167/2022 e suas alterações, no que couber.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 23 de maio de 2024.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.304, DE 23 DE MAIO 2024.

ANEXO I

AMPLIA VAGAS NO ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.167, DE 23/02/2022 E NO ANEXO II, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT Nº 069/2022 E SUAS ALTERAÇÕES

VAGAS REGIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 827/2014

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	GRUPO DE CARGOS	TABELA DE SUBSÍDIOS	VAGAS	
						I	OBT
01	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto, mais CNH D ou E, ser maior de 21 anos e apresentar os requisitos dispostos no art. 145 do C.T.B.	40	I	7	-03	03

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024**

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **JOSÉ CARLOS BATISTA**, matrícula funcional nº 390.

CONTRATADA: TVI TV ITIQUIRA LTDA, Nome Fantasia "Record TV Itiquira", devidamente inscrita no CNPJ 26.766.287/0001-59, estabelecida na Rua Eugenio de Matos Barbosa, nº 0215, Bairro: Centro, Itiquira, Mato Grosso, CEP 78.790.000, Telefone (065) 3085-7070 (065) 3698-7145, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. **NEUSA TERRES DE LIRIO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO ABERTA, COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL, PARA DIVULGAÇÕES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS; ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA E INFORMATIVO DE UTILIDADE PÚBLICA.

VALOR QUINQUENAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 252.000,00

VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 50.400,00

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00

VALOR POR MINUTO R\$ 60,00 (sessenta reais)

VIGÊNCIA: 05 ANOS.

EMIÇÃO DO CONTRATO: **24/05/2024**.

Câmara Municipal de Itiquira

José Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CONTRATANTE